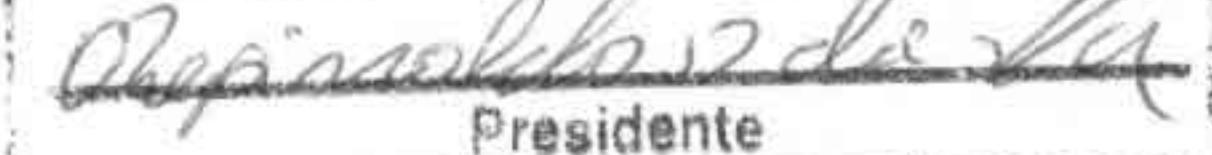
  
Secretário



Câmara Municipal de Cariri do Tocantins  
Aprovado por maria Sampaio  
Em 10 votação em 23/04/15  
  
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS  
“ A Casa do Povo”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,

INDICAÇÃO N.005/2015 de 23 de Abril de 2015.

INDICANTE: Vereador EDERSON DOS REIS SOARES

INDICADO: PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

*Indica o Exm.º Srº. Prefeito Municipal providencias equiparar os salários dos professores contratados aos efetivos da rede municipal.*

O VEREADOR que a esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA o Exm.º Srº. Prefeito Municipal providências no sentido equiparar os salários dos professores contratados aos efetivos da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

Uma educação de qualidade parte de vários princípios. Um deles é bonificação salarial dos professores. Sabe-se que neste município, a Secretaria Municipal de Educação tem pago um dos melhores salários a docentes do estado do Tocantins. Dessa maneira, a exemplo de várias cidades e até estados precisamos desfazer uma diferença salarial entre profissionais de nível superior que estão em sala de aula, só pelo fato de serem contratados.

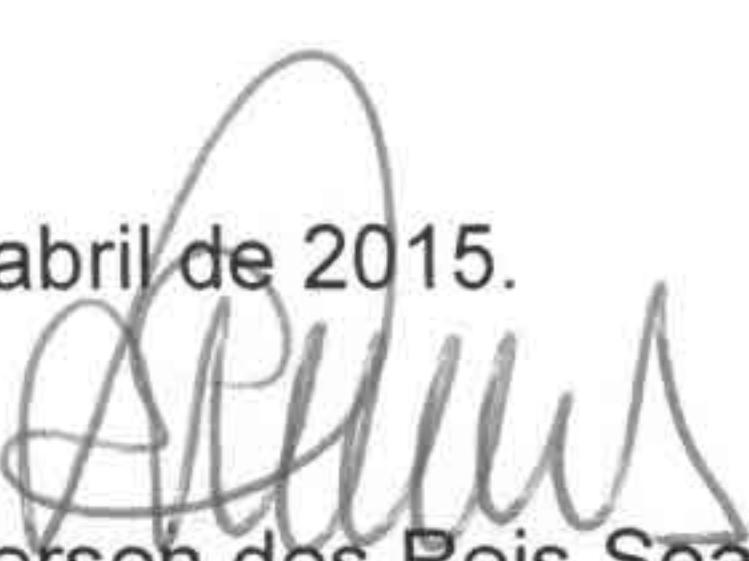
Os professores de uma rede de ensino não pode, a não ser os que designados em Lei específica ou até mesmo, a não ser por concursos em que os servidores nunca ascenderam, receber diferenças salariais por desempenho de mesma função.

Neste Município, ate a perca da validade do concurso público do Magistério, tínhamos como premissa a contratação de 5 (cinco) servidores de nível médio para atuarem como Professor Médio I, autorizados por esta Casa de Lei. A partir do término da validade deste concurso, o que ocorreu em Outubro/2014, os servidores devem então receber seus salários de acordo com o salário base inicial estipulado para o início de carreira docente desta municipalidade.

Assim sendo solicito de Vossa Senhoria pagamento dos salários dos professores contratados equivalentes ao salário inicial dos professores efetivos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 23 de abril de 2015.

  
Ederson dos Reis Soares.  
Vereador

*Recebi em 27/04/2015  
Fabiana L. Carneiro*